

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI N° 28 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho por intermédio deste apresentar o Projeto de Lei, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Trata-se de projeto de lei destinado ao aporte financeiro que se faz necessário, momentaneamente, para a realização de obras de infraestrutura e saneamento básico nas áreas onde estão alocados imóveis que serão doados através dos programas sociais, visando atender as demandas das famílias tapirenses que carecem de moradia. Assim, para suplantar esses obstáculos supramencionados, faz-se necessário o aporte de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), operação de crédito que será realizada junto ao Banco do Brasil S.A.

Destacamos que o Município buscou várias alternativas para a execução das obras de infraestruturas esperadas pela comunidade nas áreas mencionadas, porém a melhor alternativa foi a da operação de crédito, que será realizada após os projetos técnicos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, os quais serão apresentados em momento oportuno e são necessários para a contemplação pelo Banco do Brasil S.A.

Com certeza, Vossas Senhorias anseiam, juntamente com todos os tapirenses, por uma cidade melhor, com boa infraestrutura e com obras bem executadas, visando a melhoria da mobilidade urbana.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação nos termos do que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis e na oportunidade reitera protestos de estima e consideração.

Tapira/MG, 15 de maio de 2023.



MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira-MG